DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 975A4506B5A04

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

selo unicef 2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 064/2026
**MODALIDADE:** Dispensa Presencial Nº 020/2026
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 040/2026
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda de árvores de pequeno e grande porte em vias, logradouros e demais áreas públicas do Município de Dom Expedito Lopes/PI, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes do projeto básico e demais documentos que integram o processo.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.
**CONTRATADO:** 65.586.924 KAYQUE GONCALVES DE SOUSA ARAUJO.
**CNPJ:** 65.586.924/0001-67.
**VALOR:** R$ 27.553,50 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
**VIGÊNCIA:** de 30 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Normas gerais da Lei nº. 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).
**FONTE DE RECURSO:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 553 – Quota Salário Educação-QSE / 600 – Transf. Fundo a Fundo-SUS – Gov. Federal / 621 – Transf. Fundo a Fundo-SUS – Gov. Estadual / 660 – Transf. Rec. FNAS / 661 – FNAS Estado / 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transf. De impostos / 541– Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF / 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / 706 - Transferências Especiais / 710 - Transferência Especial dos Estados.
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de julho de 2026.

Dom Expedito Lopes-PI, 30 de julho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

**Abimael José do Nascimento Lima**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**
RUA SÃO JOÃO, 55
06.553.705/0001-12 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.176**

**Anulação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 61 | 06.122.0009.2202.0000 | MUNICÍPIO SEGURO | 30.000,00 | |
| | | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUI | F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 96 | 12.361.0004.2400.0000 | EDUCAÇÃO PARA TODOS | 700.000,00 | |
| | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | F.R.: 1 500 01 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | | |
| 02 05 00 | FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB | | | |
| 187 | 12.361.0004.1501.0000 | EDUCAÇÃO PARA TODOS | 700.000,00 | |
| | | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ES | F.R.: 1 542 01 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 196 | 12.361.0004.2501.0000 | EDUCAÇÃO PARA TODOS | 800.000,00 | |
| | | MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT | F.R.: 1 543 01 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 543 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 207 | 12.361.0004.2502.0000 | EDUCAÇÃO PARA TODOS | 1.000.000,00 | |
| | | REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC | F.R.: 1 540 01 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |
| 208 | 12.361.0004.2502.0000 | EDUCAÇÃO PARA TODOS | 1.200.000,00 | |
| | | REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC | F.R.: 1 541 01 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |
| 02 06 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | |
| 242 | 10.301.0005.2601.0000 | QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE | 100.000,00 | |
| | | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | F.R.: 1 600 02 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

ID: 7F978141BC9E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**
RUA SÃO JOÃO, 55
06.553.705/0001-12 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.176**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.422.700,00 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **6.422.700,00**

**Anulação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 01 00 | CAMARA MUNICIPAL | | | |
| 11 | 01.031.0001.2001.0000 | MUNICÍPIO EFICIENTE | 18.700,00 | |
| | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 38 | 04.122.0001.2201.0000 | MUNICÍPIO EFICIENTE | 50.000,00 | |
| | | MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 43 | 04.122.0001.2201.0000 | MUNICÍPIO EFICIENTE | 30.000,00 | |
| | | MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 46 | 04.122.0001.2201.0000 | MUNICÍPIO EFICIENTE | 30.000,00 | |
| | | MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 47 | 04.122.0001.2201.0000 | MUNICÍPIO EFICIENTE | 50.000,00 | |
| | | MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 53 | 04.122.0001.2205.0000 | MUNICÍPIO EFICIENTE | 105.000,00 | |
| | | ENCARGOS COM O PASEP | F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.47.15 | PIS/PASEP | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**
RUA SÃO JOÃO, 55
06.553.705/0001-12 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.176**

**Anulação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 06 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | |
| 251 | 10.301.0005.2601.0000 | QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE | 851.000,00 | |
| | | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | F.R.: 1 600 02 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 255 | 10.301.0005.2602.0000 | QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE | 115.000,00 | |
| | | MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO | F.R.: 1 500 02 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | | |
| 264 | 10.301.0005.2602.0000 | QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE | 10.000,00 | |
| | | MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO | F.R.: 1 500 02 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | | |
| 265 | 10.301.0005.2602.0000 | QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE | 65.000,00 | |
| | | MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO | F.R.: 1 500 02 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | | |
| 675 | 10.301.0005.2601.0000 | QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE | 50.000,00 | |
| | | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | F.R.: 1 600 02 | |
| | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 682 | 10.301.0005.2602.0000 | QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE | 20.000,00 | |
| | | MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO | F.R.: 1 500 02 | |
| | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | | |
| 683 | 10.301.0005.2601.0000 | QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE | 50.000,00 | |
| | | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | F.R.: 1 605 02 | |
| | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON | | |
| | 605 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 07 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | | | |
| 337 | 08.243.0002.2719.0000 | CIDADANIA ATIVA | 20.000,00 | |
| | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU | F.R.: 1 660 06 | |
| | 3.3.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**
RUA SÃO JOÃO, 55
06.553.705/0001-12 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.176**

**Anulação**

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

352 08.244.0002.2706.0000 CIDADANIA ATIVA 40.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R.: 1 660 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

370 08.244.0002.2712.0000 CIDADANIA ATIVA 20.000,00
PROGRAMAS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R.: 1 661 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

681 08.244.0002.2706.0000 CIDADANIA ATIVA 50.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R.: 1 660 06
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANS

461 15.452.0001.2901.0000 MUNICÍPIO EFICIENTE 75.000,00
MANUT. DA SECRET. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLIC F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

467 15.452.0006.2904.0000 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL 70.000,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

516 08.122.0002.2701.0000 CIDADANIA ATIVA 50.000,00
MANUT. DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO COMUNI F.R.: 1 500 04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

557 13.392.0007.2410.0000 CULTURA POPULAR 8.000,00
APOIO AS FESTIVIDADES DE CULTURA POPULAR F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**
RUA SÃO JOÃO, 55
06.553.705/0001-12 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.176**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30 04.122.0001.1201.0000 MUNICÍPIO EFICIENTE -110.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS F.R. Grupo: 1 755 05
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
999 000 Não se aplica

66 99.999.9999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -186.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA F.R. Grupo: 1 500 00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

67 04.123.0001.2209.0000 MUNICÍPIO EFICIENTE -100.000,00
TRANSFERENCIAS ESPECIAL DA UNIÃO F.R. Grupo: 1 706 05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

68 04.123.0001.2209.0000 MUNICÍPIO EFICIENTE -95.000,00
TRANSFERENCIAS ESPECIAL DA UNIÃO F.R. Grupo: 1 706 05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

91 12.361.0004.1922.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -300.000,00
GESTÃO E APLICAÇÃO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF F.R. Grupo: 1 544 01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF
999 000 Não se aplica

127 12.361.0004.2413.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -75.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE F.R. Grupo: 1 550 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 05 00 FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

194 12.361.0004.2501.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -400.000,00
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 540 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**
RUA SÃO JOÃO, 55
06.553.705/0001-12 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.176**

**Anulação**

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

558 13.392.0007.2410.0000 CULTURA POPULAR 70.000,00
APOIO AS FESTIVIDADES DE CULTURA POPULAR F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

652 27.812.0008.2411.0000 VALOR DO ESPORTE 5.000,00
INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES F.R.: 1 500 00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

620 18.541.0006.2934.0000 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL 30.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - SETRANS

648 04.122.0001.2106.0000 MUNICÍPIO EFICIENTE 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - F.R.: 1 500 00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19 04.062.0001.2103.0000 MUNICÍPIO EFICIENTE -100.000,00
COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**
RUA SÃO JOÃO, 55
06.553.705/0001-12 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.176**

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

234 10.301.0005.1601.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE -180.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE F.R. Grupo: 1 631 02
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a
999 000 Não se aplica

236 10.301.0005.1602.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE -100.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS F.R. Grupo: 1 500 02
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

271 10.301.0005.2604.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE -20.000,00
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS F.R. Grupo: 1 604 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári
999 000 Não se aplica

277 10.301.0005.2611.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE -20.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO SETOR DE SAUDE F.R. Grupo: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 08 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA

398 20.606.0003.1804.0000 ECONOMIA POPULAR -200.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MECANIZAÇÃO AGRICOLA F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E T

426 15.242.0002.2905.0000 CIDADANIA ATIVA -200.000,00
REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ÀS CONDI F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

443 15.451.0001.1927.0000 MUNICÍPIO EFICIENTE -2.190.000,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA F.R. Grupo: 1 754 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**
RUA SÃO JOÃO, 55
06.553.705/0001-12 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.176**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 09 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E T | | | |
| 444 | 15.451.0001.1928.0000 | MUNICÍPIO EFICIENTE | -660.000,00 | |
| | | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CULTURAL E GASTRONÔMICA | F.R. Grupo: | 1 754 05 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 754 | Recursos de Operações de Crédito | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 454 | 15.451.0006.2908.0000 | MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL | -100.000,00 | |
| | | MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLI | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 459 | 15.452.0001.2901.0000 | MUNICÍPIO EFICIENTE | -668.700,00 | |
| | | MANUT. DA SECRET. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICO | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 464 | 15.452.0006.2904.0000 | MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL | -233.000,00 | |
| | | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | 3.3.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 466 | 15.452.0006.2904.0000 | MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL | -200.000,00 | |
| | | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 499 | 25.752.0001.2902.0000 | MUNICÍPIO EFICIENTE | -250.000,00 | |
| | | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | F.R. Grupo: | 1 751 05 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 751 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 11 00 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO | | | |
| 542 | 08.244.0002.1807.0000 | CIDADANIA ATIVA | -35.000,00 | |
| | | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE BENS IMÓVEIS DA | F.R. Grupo: | 1 500 04 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

**Anulação ( - )** **-6.422.700,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**
RUA SÃO JOÃO, 55
06.553.705/0001-12 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.176**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOM EXPEDITO LOPES, 01 de junho de 2026

RAMON COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA

**ID: 52D59AEA2EEF4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES,** Estado do Piauí, localizada na Rua Jonas Escórcio, n° 33 – Centro – Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no **12 DE AGOSTO DE 2026, às 09h30min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES-PI,** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí –Licitações Web e ainda no site https://www.licitacaopmburitidoslopes.com.br/, Licitação Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - PI. E-mail: buritidoslopes.cpl@gmail.com.

Buriti dos Lopes – PI, 30 de julho de 2026.

**Wilton Carvalho dos Santos**
**Pregoeiro**

**ID: 654F0D5EC9A04**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.036/2023, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES E A EMPRESA MATHEUS COELHO DA SILVA 08461820339.**

Pelo presente instrumento, vinculado à Dispensa de Licitação nº 036/2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 06.554.455/0001-35, situada na nesta cidade de Buriti dos Lopes – PI, na rua Jonas Escórcio, nº33, Centro, neste ato representada pela prefeita, Sra. Laura Rosa Collins de Oliveira Portela, portador(a) do CPF nº 998.607.243-34, e de outro lado a empresa **MATHEUS COELHO DA SILVA 08461820339,** inscrito no CNPJ: 45.910.606/0001-00, localizada na Mãe Ana, 65, Macambira, Buriti dos Lopes – PI, que ao final este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, referente ao Contrato n° 01.036/2023, que visa a prestação de serviços de cursos, worshop e aulas musicais para os integrantes da banda municipal de Buriti dos Lopes - PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de junho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti dos Lopes - PI, 19 de junho de 2026.

**Laura Rosa Collins de Oliveira Portela**
**PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI**

**MATHEUS COELHO DA SILVA**
**CNPJ n° 45.910.606/0001-00**

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA - ***.*22.723-** - 31/07/2026 12:37:29
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDECI DE ARAUJO LIMA - ***.*62.843-** - 31/07/2026 12:38:22